

TABELA DE VENCIMENTOS e SALÁRIOS ANEXO A LEI 371/72

Nº	Cargo em Função	Padrão	Vencimentos e Salários		Vencimentos		VENCIMEN TO MENSAL
			Anteriores	2º/ LEI Nº 371	Anteriores	Atual	
	A Transportar						
1	Aposentado	Cargo Fiscal Dist	201,55	20%	4031	241,86	241,86
1	Aposentado	Cargo Contínuo	194,25	"	39,46	236,70	236,70
1	Pensionista		48,00	"	1200	60,00	60,00
-	Pessoal Regido - CLT						
1	Chofer	Serv. Saúde	225,00	"	38,40	263,40	263,40
1	Chofer	Serv. Diversos	187,20	"	38,40	225,60	225,60
1	Encarregado Serviços	Diversos	225,00	"	38,40	263,40	263,40
-	Operários Permanentes						
13	operários	Serv. Diversos	187,20	"	38,40	225,60	2.932,80
	Total MENSAL						

Lei 372/72

Autoriza Cancelamento em Dívida Ativa.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar na "Dívida Ativa" a quantia de Cr\$ 92,01 (noventa e dois cruzeiros e Hum centavos), proveniente de impostos e taxas lançados em duplicatas de bens de ambulantes em exercícios anteriores.

Art. 2º - Esta lei tem sua vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 11 de maio de 1972.

Soborah Miranda Ferreira

Prefeito Municipal

Othon Elias Miranda Ferreira
Secretário